TERMO ADITIVO DE ADESÃO

AO CONTRATO PADRÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE FEIRÃO DIGITAL
(Conforme concordância durante a instalação do produto e disponível no endereço feiraodigital.com.br/contrato.html)
Nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE está disponível em: feiraodigital.com.br/privacidade.html

DADOS DA LICENCIADA - REVENDA DE VEÍCULOS

Código	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
2401	10690299000107	2 CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	2 AUTOS

Endereço	Bairro	Cidade / UF
AV HUMBERTO MONTE, nº: 2097	PQ ARAXA	Fortaleza / CE

CEP	Telefone	Celular / Whatsapp	Contato	E-mail da Revenda
60440593	(85) 998524824		Nadja	2CARCOMERCIODEVEICULOS@GMAIL.COM

E-mail Financeiro da Revenda
nadjacordeiro@hotmail.com

MODALIDADE CONTRATADA				PRODUTOS COMPLEMENTARES			
EXPRESS	PRATA	OURO	DIAMANTE	INTEGRADOR FACEBOOK	MÓDULO NF-e	INTEGRADOR PORTAIS	MÓDULO DE OPORTUNIDADES
R$ 100,00	-	-	-	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado

[x] MENSALIDADE [ ] ANUIDADE — MELHOR DATA: **[ ] todo dia 10 [x] todo dia 20 [ ] todo dia 30**

VALOR DA ADESÃO		WEBSITE	VALOR DO WEBSITE		REGISTRO DE DOMÍNIO	VALOR DA LICENÇA
R$ 500,00		[ ] Padrão 1 [ ] Padrão 2 [ ] Customiz.				R$ 100,00
DATA PGTO.	CONDIÇÃO		DATA PGTO.	CONDIÇÃO	DATA PGTO.	INÍCIO COBRANÇA
20/04/2021			__ / __ / ____		__ / __ / ____	20/04/2021

De um lado a **Feirão Digital LTDA,** empresa desenvolvedora do software **Feirão Digital®**, inscrita no CNPJ: 08.298.906/0001-46, com sede na Rua Vinte e Seis de Março, nº 320, Centro, no município de Poá, no estado São Paulo, doravante denominada **LICENCIANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica qualificada no preâmbulo deste, doravante denominada **LICENCIADA**, celebram entre si justo e acertado o presente instrumento que é vinculado ao **Contrato Padrão de Licenciamento do Software Feirão Digital®**, por adesão, cuja cópia fiel é apresentada na instalação do referido software, constituindo parte integrante do referido contrato e regido pelas condições ali estabelecidas, bem como as descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a cessão temporária e não exclusiva de 1 (uma) licença de uso do software **Feirão Digital®**, versão multiusuário, que concede à **LICENCIADA** instalar em vários computadores, desde que dentro e para o mesmo estabelecimento (empresa **LICENCIADA**).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Cláusula 2ª. O atendimento geral (instalação, suporte técnico, treinamento, etc.) por parte da **LICENCIANTE** se dará à distância por telefone, e-mail, acesso remoto aos computadores do cliente e/ou outras formas descritas na área de suporte do WebSite www.feiraodigital.com.br.
Cláusula 3ª. A **LICENCIANTE** não fornece serviços de hospedagem de e-mail, que poderão ser utilizados paralelamente por fornecedor de e-mail a critério da **LICENCIADA** ou utilizado serviço atualmente gratuito sugerido pela **LICENCIANTE**, porém ficando claro que a **LICENCIANTE** não é responsável em nenhuma esfera por esse serviço sugerido, seja ele qual for.
Cláusula 4ª. A **LICENCIANTE** fornece o primeiro TREINAMENTO gratuitamente à **LICENCIADA** para utilização e operação adequada do software **Feirão Digital®**. Entretanto, caso sejam necessários novos treinamentos (Ex: contratação de novos funcionários por parte da **LICENCIADA**), os mesmos serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
Cláusula 5ª. A **LICENCIADA** pagará à **LICENCIANTE**, pela licença de uso do Software **Feirão Digital®** a quantia mensal estipulada no preâmbulo deste instrumento, bem como o dia de pagamento, através de boleto bancário.
Cláusula 6ª. A **LICENCIANTE** e **somente ela** poderá conceder descontos a **LICENCIADA**, conforme critérios próprios, sendo o valor de desconto já calculado no valor da mensalidade discriminado no preâmbulo do presente termo.
Cláusula 7ª. Caso a venda seja realizada através de Representação Comercial da **LICENCIANTE**, a cobrança da adesão e o valor da mesma, bem como a sua emissão fiscal se cabível, fica sob responsabilidade do respectivo Representante, visando a cobertura das despesas de venda.
Cláusula 8ª. A **LICENCIANTE** poderá, sem aviso prévio, desautorizar e bloquear o uso do software **Feirão Digital®** pela **LICENCIADA**, em caso do não pagamento, nos prazos estabelecidos, dos valores devidos por força deste, até que seja regularizado o débito.

DA RESCISÃO:
Cláusula 9ª. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes sem justa causa, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®**, devendo a outra parte ser avisada formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência.
Cláusula 10ª. O presente termo, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®,** também poderão ser rescindidos caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas dos mesmos.

DA VIGÊNCIA:
Cláusula 11ª. O presente termo é celebrado por prazo indeterminado a se iniciar a partir da data do mesmo e está vinculado ao Contrato Padrão de Licenciamento do Software **Feirão Digital®**.

DO FORO:
Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da comarca da **LICENCIANTE** para resolver qualquer disputa em relação a este contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

OBS:

Versão do Documento: 200911